



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0003/2024

Nos termos regimentais, solicitei vista ao Projeto de Lei nº 0003/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, cujo escopo visa permitir pagamento de tributos por meio de cartões de crédito e débito.

Após retorno dos autos, o conteúdo não versou a proposição com a emenda e sim sobre sua forma original. Neste sentido, com o intuito de avaliar a ausência de prejuízos ao estado em razão de tributos serem utilizados para remunerar as instituições de crédito, faz-se necessário o parecer técnico da Secretaria da Fazenda a respeito da emenda ao projeto (Evento 4), em especial ao artigo 3º, o qual transcrevo:

"Art. 3º É vedada a imposição de qualquer ônus financeiro adicional ao contribuinte, por parte do poder público estadual, em função de opção pela forma de pagamento.

Parágrafo único. Na hipótese em que o contribuinte optar por realizar o pagamento de imposto, multas, juros e demais débitos tributários e não tributários, em que incidam taxas em função da operação por terceiros, lhe será garantida a informação prévia sobre a alteração dos valores"

- Sob essa nova redação, há entendimento que parte dos tributos seriam utilizados para suportar encargos de terceiros?

- Caso entendam que sim, qual seria a redação do artigo/projeto para que os encargos sejam arcados pelo contribuinte?

Diante desse contexto, requeiro novo diligenciamento, para um melhor posicionamento acerca dos aspectos financeiros e orçamentários. Solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0003/2024 à Casa Civil, para que esta colha a manifestação dos demais órgãos e posteriormente encaminhe aos presentes autos sua manifestação quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 15/10/2024, às 11:00.

---